

DECRETO Nº 19088/2023

Revoga o Decreto n.º 19079/2023 que concedeu férias à servidora Luciani Betiolo.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o dispositivo do Decreto n.º 19079/2023 que concedeu férias à servidora **LUCIANI BETIOLO**, matrícula funcional n.º 17808-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.597.660-5/PR e do CPF n.º 039.106.689-76, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Lonny Lange, a partir de 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças